

LEI Nº 015/75

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPI-
RITO SANTO, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

- Artº 1º - Fica concedido o título de cidadão Mateense ao Dr. PERICLES
FERREIRA RAMOS.
- Artº 2º - A entrega do título será em Sessão Solene às 15,00(horas) do
dia 27 de Dezembro do corrente ano no Salão nobre da Câmara
Municipal.
- Artº 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Artº 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 1975

Antônio Carlos Serra
José Barbosa de Sá
Waldemar Pinheiro
Eliseu - Paulo Pinheiro
Wladimir Almeida Braga
Homero Caldeira
Pedro de Sá
Antônio Carlos